



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**Curso:** Mídias Sociais

**Modalidade:** EaD

**Período:** 02 de abril a 04 de maio de 2018

**Carga Horária:** 30 horas.

**Professor responsável:** Des. André Gustavo Corrêa de Andrade

**Tutora:** Chiara de Teffé

## **PROGRAMA**

### **Ambientação – 02 de abril**

#### **Unidade I – de 03 a 09 de abril**

##### **Tema: Regulação da internet no Brasil**

**Ementa:** Marco Civil da Internet. Liberdade de expressão. Responsabilidade Civil.

**Conteúdo Programático:** Regulação da internet no Brasil. Marco Civil da Internet. Histórico e estrutura. Liberdade de expressão, neutralidade da rede e proteção de dados. Responsabilidade civil dos provedores. Notificação e retirada (*notice and takedown*) e ordem judicial. Exceções. Casos concretos.

**Objetivos Específicos:** Sistematizar a estrutura e a função do Marco Civil da Internet cujos temas são regulados pela lei, identificando o que é neutralidade da rede e para que serve e aplicando as regras regem a liberdade de expressão no Brasil e quais suas exceções. Casos concretos.

**Docente: Carlos Affonso Pereira de Souza** - Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Civil na UERJ (2009 e 2003). Bacharel pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2000). Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS). Pesquisador Visitante do *Information Society Project*, da Faculdade de Direito da Universidade de Yale. Professor dos cursos de graduação e pós-graduação da UERJ e da PUC-Rio, lecionando disciplinas sobre Direito Civil, História do Direito e Direito da Tecnologia da Informação.

#### **Unidade II – de 10 a 16 de abril**

##### **Tema: Limites da liberdade de expressão**

**Ementa:** Limites da liberdade de expressão e proteção dos direitos da personalidade na internet.

**Conteúdo Programático:** Liberdade de expressão e redes sociais. Responsabilidade civil por conteúdo de terceiro no Marco Civil da Internet. Limites do humor na rede. Cyberbullying e proteção de crianças e adolescentes na Internet. Proteção da imagem na Internet e pornografia de vingança. Casos concretos.

**Objetivos Específicos:** Avaliar os limites da liberdade de expressão, empregando os critérios para a aplicação de regras de responsabilidade civil em conteúdo online,



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

especialmente quando relacionados a postagens supostamente humorísticas, envolvendo crianças e adolescentes ou de conteúdo íntimo. Casos concretos.

**Docente: Chiara de Teffé** - Doutoranda em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito Civil pela Uerj, tendo sido aprovada com distinção e louvor. Grau obtido por meio da defesa da dissertação intitulada 'A tutela da imagem da pessoa humana na internet: da identificação do dano à sua compensação'. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente, é pesquisadora do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS), professora substituta de Direito Civil na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e advogada.

**Unidade III: de 17 a 23 de abril**

**Tema: Estudo comparado de liberdade de expressão e discurso de ódio.**

**Ementa:** Sistemas Norte-Americano e Europeu. O discurso de ódio no sistema jurídico brasileiro.

**Conteúdo Programático:** Discurso de ódio. Conceito. Sistemas Norte-Americano e Europeu. O discurso de ódio no sistema jurídico brasileiro. Racismo e outras formas de discurso discriminatório.

**Objetivos Específicos:** Avaliar o conteúdo do discurso de ódio, sua origem, a regulamentação nos sistemas norte-americano e europeu, estabelecendo a relação com a liberdade de expressão e seus limites constitucionais e o tratamento dado pelo ordenamento jurídico brasileiro.

**Docentes: André Gustavo Corrêa de Andrade** – Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Mestre em Direito.

**Rafael Lorenzo-Koatz** Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2003), mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2007) e doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2015). Atualmente é sócio do escritório Binenbojm, Gama & Carvalho Britto Advocacia. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: direito constitucional, direitos fundamentais, liberdade de expressão, controle de constitucionalidade e ponderação.

**Unidade IV: de 24 a 30 de abril**

**Tema: Direito ao esquecimento.**

**Ementa:** Direito ao esquecimento. Direitos autorais. *Fake news*.

**Conteúdo Programático:** Direito ao esquecimento. Histórico e decisão europeia. Julgados do STJ. Propostas de regulamentação no Brasil. Bloqueio de sites e aplicativos. Direitos autorais. *Fake news* e pós-verdade.

**Objetivos Específicos:** Assinalar a origem do instituto do direito ao esquecimento no Brasil e no exterior, identificar os elementos relacionados aos casos decididos pelo Poder Judiciário brasileiro e como se distinguem do caso paradigmático da Corte Europeia, apresentar propostas de regulação do tema no Brasil e a relevância da memória e do esquecimento no atual cenário da internet.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

**Docente: Sérgio Branco** – Doutor e Mestre em direito civil pela UERJ. Pesquisador convidado do *Centre de Recherche em Droit Publique* da Universidade de Montreal. Professor de Direito Civil e Propriedade Intelectual da graduação e pós-graduação da FGV/RJ. Cofundador e diretor do ITS Rio.

Dr. Gustavo Binebojm - Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2000), Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School (2003) e Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006). Atualmente é Professor Titular de Direito Administrativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professor de Cursos de Pós-Graduação da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas e Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, é Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Advogado.

**Avaliação de aprendizagem: de 01 a 04 de maio**

#### BIBLIOGRAFIA:

BARROSO, Luís Roberto. Colisão entre liberdade de expressão e direitos da personalidade. Critérios de ponderação. Interpretação constitucionalmente adequada do Código Civil e da Lei de Imprensa. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 235, jan./mar. 2004, p. 1-36. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45123/45026>

BUCAR, Daniel. **Controle Temporal de Dados: o Direito ao Esquecimento**. Revista Civilística - Ano 2, n. 3. Disponível em <http://civilistica.com/controle-temporal-de-dados-o-direito-ao-esquecimento/>

RODRIGUES, Georgete Medleg e OLIVEIRA, Eliane Braga de. *Memória e esquecimento no mundo virtual: os mesmos fios tecendo uma nova trama?* Liinc em revista, v. 11, n. 1, 2015.

SARMENTO, Daniel. Parecer "Liberdades Comunicativas e 'Direito ao Esquecimento' na Ordem Constitucional Brasileira", disponível em <http://www.migalhas.com.br/arquivos/2015/2/art20150213-09.pdf>.

SOUZA, Carlos Affonso, LEMOS, Ronaldo. Marco Civil da Internet: Construção e Aplicação. Disponível em: [https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/02/marco\\_civil\\_construcao\\_aplicacao.pdf](https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/02/marco_civil_construcao_aplicacao.pdf)

SOUZA, Carlos Affonso; TEFFÉ, Chiara Spadaccini de. **Responsabilidade dos provedores por conteúdos de terceiros na internet**. Consultor jurídico. Publicado em 23 de janeiro de 2017, 6h02. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2017-jan-23/responsabilidade-provedor-conteudo-terceiro-internet>

SOUZA, Carlos Affonso Pereira de. As cinco faces da proteção à liberdade de expressão no Marco Civil da Internet. In: In: Newton De Lucca; Adalberto Simão Filho; Cíntia Rosa Pereira de Lima. *Direito & Internet III* – Tomo II: Marco Civil da Internet (Lei n.



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

12.965/2014). São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 377-408.

Link: <https://drive.google.com/file/d/0B3jRqYFt3BBXT1IHNWdoUUxvSG8/view>

SOUZA, Carlos Affonso Pereira de. Fundamentos e Transformações do Direito à Imagem.

In: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; LEITE FILHO, Gustavo Pereira (Org.). *Manual de Teoria Geral do Direito Civil*. 1ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. p. 287-307.

TEFFÉ, Chiara Spadaccini de. Pornografia de Vingança: como se proteger?. Disponível em:

<https://feed.itsrio.org/pornografia-de-vingan%C3%A7a-como-se-proteger-eb16307b426>

TEFFÉ, Chiara Spadaccini de. Humor e liberdade de expressão: vale tudo?. Disponível em:

<https://feed.itsrio.org/humor-e-liberdade-de-express%C3%A3o-vale-tudo-3f3e2177b0cc>

TEFFÉ, Chiara Spadaccini de. Humor e Responsabilidade: quem responde pelos excessos?.

Disponível em: [https://feed.itsrio.org/humor-e-responsabilidade-quem-responde-pelos-](https://feed.itsrio.org/humor-e-responsabilidade-quem-responde-pelos-excessos-518c543632bf)

[excessos-518c543632bf](https://feed.itsrio.org/humor-e-responsabilidade-quem-responde-pelos-excessos-518c543632bf)